



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

PROJETO DE LEI Nº 032/2018, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

**“AUTORIZA A PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE CONTRATOS
TEMPORÁRIOS DE
EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE PROFESSORES.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Administração Municipal autorizada a prorrogar o prazo dos Contratos Administrativos de Serviço Temporário de Professores, pelo período de cinco meses após o nascimento do filho, conforme quadro abaixo:

CARGO	Nº LEI MUNICIPAL	Nº CONTRATO	PERIODO
PROFESSORES	910/2018	085/2018	02/07/2018 a 21/12/2018
		099/2018	26/07/2018 a 21/12/2018
		101/2018	26/07/2018 a 21/12/2018
		112/2018	26/07/2018 a 21/12/2018

Art. 2º A despesa decorrente desta Lei será atendida por conta das dotações orçamentárias específicas.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA/RS. EM 05 DE NOVEMBRO DE 2018.

Aprovado por unanimidade.

Sérgio Barbosa Martins
Presidente